PORTARIA Nº 0351, de 08 de março de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei n° 6.677/94, Licença Médica à docente **SUZICLEIDE LOPES DE OLIVEIRA**, cadastro n° 72.359.302-3, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga, de 15 (quinze) dias, correspondente ao período de 06/12/2017 a 20/12/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/12/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR